



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS AVANÇADO AREIA
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO

Edital Nº 21/2025, de 12 de maio de 2025

EDITAL DE CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA E RELAÇÃO DE INDEFERIDOS DA CHAMADA REGULAR DO PROEJA 2025- CAMPUS AVANÇADO AREIA

A Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do IFPB - Campus Avançado Areia de acordo com as disposições da legislação em vigor divulga por meio deste a **CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA E A RELAÇÃO DE INDEFERIDOS** dentre os candidatos que realizaram pré-matrícula, conforme a **Chamada Regular do PROEJA 2025**, convocados para o ano letivo de 2025, informando quais candidatos tiveram **MATRÍCULA CONFIRMADA** ou foram **INDEFERIDOS** na avaliação documental, ou compõem a **LISTA DE EXCEDENTES**, após a avaliação dos recursos ao resultado preliminar.

1. DAS VAGAS E INDEFERIMENTOS

1.1 O resultado de que trata este edital considera o resultado da análise dos recursos contra indeferimentos à avaliação documental enviada no período de pré-matrícula, conforme estabelece o [EDITAL Nº 19/2025, de 30 de abril de 2025. — Instituto Federal da Paraíba IFPB](#), o que poderá produzir alterações no resultado preliminar.

1.2 Os candidatos participantes desta Chamada Regular PROEJA 2025 – **Curso Técnico em Gastronomia Integrado ao Ensino Médio – Modalidade PROEJA** que realizaram a pré-matrícula no prazo estão listados na seguinte situação:

- **Matriculado(a)** – situação em que o candidato está apto a ser matriculado na vaga para o campus/curso/turno/cota para o qual concorreu;
- **Doc. Indeferida** – candidatos que não apresentaram documentação em conformidade* com o edital de convocação da etapa e/ou que não atendem aos critérios legais para ocupar vagas reservadas às ações afirmativas.
- **Não compareceu** – candidato (a) convocado (a), mas que não realizou a pré-matrícula de acordo com o cronograma estipulado pelo Campus.
- **Lista de Espera** – candidato(a) com documentação deferida, mas excede o quantitativo de vagas remanescentes, figurando em banco de reserva para caso de haver desistências ou cancelamentos de matrículas confirmadas nas chamadas anteriores.

**Observação: Por falta/pendência de documentação entendem-se casos em que o candidato não anexou a documentação devida, ou anexou documentação divergente, ou ainda quando a documentação não foi digitalizada na íntegra, ou quando foi digitalizada de forma ilegível.*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS AVANÇADO AREIA
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO

Edital Nº 21/2025, de 12 de maio de 2025

1.4 Os candidatos listados nas situações do subitem 1.3 foram listados seguindo a estrita ordem de classificação no Campus/curso/turno/cota para o qual concorreram, dentre os que obtiveram deferimento na avaliação documental.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar, por meio da site do IFPB – Campus Areia, nos endereços eletrônicos: <https://www.ifpb.edu.br/areia/editais/modelo-editais/2025> eventuais atualizações referentes a confirmação de matrícula. E a participação no Processo Seletivo de que trata esta relação implica o conhecimento e aceitação das normas legais e regimentais a ele aplicadas, das quais os candidatos não poderão alegar desconhecimento.

2.2 Esta relação estará disponível no site do Campus. E a não observância das disposições e instruções contidas, nas normas complementares e nos avisos oficiais que o IFPB venha a divulgar poderá acarretar a eliminação do candidato do presente processo de matrícula.

2.3 O cronograma de início das aulas estará disponível no site do Campus para o qual o candidato se inscreveu.

2.4 Para informações adicionais, os candidatos devem entrar em contato com a Coordenação de Controle Acadêmico, ou Diretoria de Desenvolvimento de Ensino deste Campus, ou da respectiva Coordenação de Curso.

2.5 Na hipótese de haver necessidade de alteração de qualquer das disposições fixadas nesta relação, a Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do Campus fará a comunicação através de nota oficial, divulgada pelo site, constituindo tal documento parte integrante desta listagem.

2.6 Os casos omissos serão solucionados por IFPB – Campus Avançado Areia ou Diretoria de Educação Profissional (DES-RE).

Areia (PB), 12 de maio de 2025.

LILIANE KEROLAYNE D. ABREU DE SOUSA
Diretor (a) de Desenvolvimento de Ensino Substituta
IFPB – Campus Avançado Areia

ANEXO I

LISTA DE CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA E RELAÇÃO DE INDEFERIDOS DA CHAMADA REGULAR DO PROEJA 2025

CAMPUS: AREIA

RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO DOCUMENTAL

Matriculado(a)

1 ADELICE CANDIDO DO NASCIMENTO

2 AMANDA DE SOUZA BATISTA

3 DAIANA CANDIDO DO NASCIMENTO

4 DEBORA DA SILVA LIMA GOMES

5 EFRAANY STHFANE BALBINO DOS SANTOS

6 ELAINE CRISTINA ARAUJO DA SILVA

7 ELIANE GOMES DOS SANTOS

8 ERIVALDO ANTONIO DOS SANTOS

9 JACILENE DA SILVA CARDOSO SIMÃO

10 JOANDSON DE AQUINO DA SILVA

11 JOSÉ RAI DOS SANTOS MIRANDA

12 JOSEILMA DA SILVA FIRMINO

13 JOSILENE PEREIRA FEITOSA

14 LUCIANA DE FÁTIMA RODRIGUES DE ARAÚJO

15 LUCIANA DUARTE PEREIRA

16 MARCOS ANTONIO FELIX

17 MARIA IZABEL VICENTE DA SILVA

ANEXO I

LISTA DE CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA E RELAÇÃO DE INDEFERIDOS DA CHAMADA REGULAR DO PROEJA 2025

18 MARILENE NUNES DA SILVA

19 MARIVONE FERREIRA DOS SANTOS

20 NATHALY TRAJANO BATISTA

21 RAFAELA ALVES MENDONÇA

22 SIMONE SOUZA OLIVEIRA

• Doc. Indeferida –

Nenhum candidato nessa condição

• Não compareceu –

Nenhum candidato nessa condição

Lista de Espera –

Nenhum candidato nessa condição